



Câmara Municipal de Pederneiras

OFÍCIO GABINETE Nº 226/2022

Pederneiras, 22 de setembro de 2022.

Ao Presidente da Câmara dos Deputados
Deputado Arthur Lira
dep.arthurlira@camara.leg.br
Brasília DF

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, vereador Marco Antonio Licerra - Chapéu, estamos encaminhando em anexo, cópia da Moção de Repúdio nº 09/22, aprovada em Sessão Ordinária do Poder Legislativo, na segunda-feira dia 19 de setembro de 2022.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de estima e respeito.



Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro
Diretor Geral da Câmara Municipal

Proposição / Referência

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 009/2022
Autoria: Valdecir Domingos Grana



Câmara Municipal de Pederneiras

Moção de Repúdio nº 9 /2022

Ao Ministro Luís Roberto Barroso - cópia desta ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados Federais - que no dia 04/09/2022 suspendeu por 60 dias o piso salarial da enfermagem que seria pago pela primeira vez no dia 05/09/2022 em conformidade com a Lei 14.434/2022 tramitada no Congresso Nacional e sancionada pelo Governo Federal.



Câmara Municipal
Pederneiras/SP

Data: 08/09/2022
Hora: 12:00
Protocolo: 1089/2022

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que além de devidamente tramitada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, a Lei 14.434/2022, derivada do projeto de lei que tramitou por mais de dois anos, é prevista na Emenda Constitucional 124 e tem sua legalidade reiteradamente assegurada, como pode ser demonstrado nas manifestações favoráveis da Secretaria-Geral da Presidência da República, da Advocacia Geral da União, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, a partir da demanda do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que o piso salarial da enfermagem enfrenta uma verdadeira batalha contra entidades de saúde que afirmam não ter capacidade financeira para sustentá-lo, mas que se reflete em públicas manifestações de afronta à Lei do Exercício Profissional e à legislação trabalhista;

CONSIDERANDO que os valores da Lei 14.434/2022 foram amplamente divulgados durante sua tramitação e não podem ser tratados com surpresa. Portanto, houve tempo para definição de fontes de financiamento e para discutir uma saída para a situação das Santas Casas e Prefeituras, cujas dificuldades financeiras são antigas e recorrentes, independentemente do piso da enfermagem;



Câmara Municipal de Pederneiras

CONSIDERANDO que o Fórum Nacional da Enfermagem, ainda quando em tramitação, composto por diversas entidades nacionais representativas da categoria, revelou que organizações ligadas aos grandes planos de saúde e ao setor privado atuaram contra a aprovação do Projeto de Lei (PL) 2564/2020.

E, finalmente, **CONSIDERANDO** Nota Oficial do COFEN/COREN sobre a Medida Cautelar de suspensão da Lei do Piso Salarial por 60 dias que contra-argumenta essa decisão:

A Câmara Municipal de Pederneiras repudia a decisão do Ministro Luiz Roberto Barroso, objetivando apoiar esses profissionais da saúde e os conselhos regionais e federal que os representam, e que o STF faça valer a Lei nº 14.434/2022 e mantenha o piso salarial da categoria.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2022.


VALDECIR DOMINGOS GRANA
Vereador